



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.159, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Araraquara, relativas ao exercício de 2017.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 17 de janeiro de 2023, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Araraquara, correspondentes ao exercício de 2017, constantes do Processo Legislativo nº 178/2022, Processo TC-006856.989.16 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pela referida Corte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de janeiro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário